

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002-2022 - CPL/ PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0301001-2022

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL**

Aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, constituída por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, CELINA MARIA BARBOSA E SINVAL NUNES DE SOUSA** através da Portaria nº 005/2022-PMC, de 04/01/2022, o engenheiro e Arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento, **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA, CPF Nº 021.869.332.09 E CREA Nº 151726842-7** e **ELVIRA NASCIMENTO MAGALHÃES BARROS, CPF Nº 885.186.392-04 e CAU Nº A128752-4** e a Engenheira da Secretaria Municipal de Educação **TAYRINE KIRNA SILVEIRA, CPF Nº 000.135.452-30 e CREA Nº 151035882-0**, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Mirasselas, no Município de Capanema, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas. Apresentou para esta licitação as empresas: **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº: 17.056.181/0001-70**, Travessa Santa Cruz, Vila São Jorge, KM 18, Zona Rural, Igarapé Açu/PA. Representante: **LIDIA BRUNA DE BARROS FURTADO, CPF Nº 854.960.222-15; MAUES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 36.521.965/0001-77**, sediada na Rua Avertano Rocha, nº 191, Bairro Campina, Belém/PA. Representante: **FELIPE MAUES JUCA SOARES, CPF Nº 006.603.362-43; MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI, CNPJ Nº 25.183.593/0001-08**, sediada na Av. Pres Washington Luis, nº 34, Bairro Gasolina, Capitão Poço-PA. Representante: **ERONILDO MARQUES DA SILVA, CPF Nº 870.484.182-49; TIBE COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 21.062.558/0001-71**, sediada na Rua Neusa Correa, nº 29, Centro, Bujaru. Representante: **DJENANE DE FATIMA DA SILVA CUNHA, CPF Nº 669.643.852-15**. Os envelopes de Habilitação circularam entre os participantes e Comissão para rubricas e análise dos documentos. As planilhas orçamentárias deverão reproduzir todos os itens e quantitativos constantes nas planilhas de quantitativos fornecidas pela administração, mantendo-se a mesma ordem e formatação e deverão estar no mesmo envelope da respectiva proposta de preço. Sendo assim a Comissão analisou os documentos de Habilitação das empresas e foi constatado que a empresa **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI** estava em desacordo com o **Edital no Item 10.3.1.2. Letra C**, sendo assim **INABILITADA**. As demais empresas não apresentaram irregularidades e foram **HABILITADAS**. Deu-se prosseguimento a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas, e foi verificado pela Comissão de Licitação e Equipe Técnica que na composição unitária da empresa **TIBE COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** não foram utilizadas as fornecidas pela Prefeitura Municipal de Capanema nos itens: 1.1, 7.1 e 10.1, além de fornecer o valor do item 7.1 abaixo do preço base da Prefeitura, estando em desacordo com o Edital, tendo sua Proposta **DESCCLASSIFICADA**. Analisou-se também que a empresa **MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI** trouxe o valor do item 10.1 acima do preço base da Prefeitura, e nos itens 1.1 e 7.1 não foi utilizado as composições unitárias fornecidas pela Prefeitura Municipal de Capanema, sendo assim sua Proposta foi **DESCCLASSIFICADA**. A Comissão analisou as Planilhas de Composição Unitárias da empresa **MAUES ENGENHARIA LTDA** e verificou que foi apresentado

duas planilhas de composições unitárias, e nos itens 7.1 e 10.1 não foi utilizado as composições unitárias fornecidas pela Prefeitura, sendo a sua proposta também **DESCCLASSIFICADA**.

Como nenhuma Proposta de Preço atendeu o Edital e foram desclassificadas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu prazo de 08 dias úteis para adequação da Proposta de Preço conforme o Art.48, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93 onde se lê: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. A reabertura para apresentarem novas Propostas de Preço será no dia 06 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sala de Licitação situada na Secretaria Municipal de Finanças sito a Travessa Cesar Pinheiro, nº 375, Centro, Capanema/PA.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes da Comissão, engenheiro, arquiteta e licitantes presentes.

Capanema – PA, 24 de março de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Henri João Veiros de Azevedo

Presidente

Sivaldo Nunes de Sousa

Membro

Belina Maria Barbosa Azevedo

Membro

Tayronê Alves

ENGENHEIRO (A)

Andréa Brito de Souza

ENGENHEIRO (A)

Elvira N. de Barros

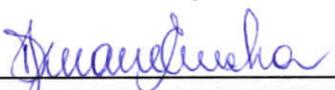
ARQUITETO (A)

EMPRESAS:

  
\_\_\_\_\_  
MAUES ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 36.521.965/0001-77.

  
\_\_\_\_\_  
MARQUES CONSTRUÇÕES EMPAC EIRELI  
CNPJ Nº 25.183.593/0001-08.

  
\_\_\_\_\_  
J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ Nº: 17.056.181/0001-70.

  
\_\_\_\_\_  
TIBE COM. E SERV. DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ Nº 21.062.558/0001-71.